

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00021/2022-CPL - 08.02.22

Alteração: Prorrogação de prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - R Escrivao Sebastiao de Azevedo Bastos, 538 - Manaira - Cxpst 004 - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 35.590.090/0001-00, neste ato representado por Humberto Ramalho Trigueiro Mendes, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Francisco Sarmiento Meira, 76, Bessa - João Pessoa - PB, CPF nº 617.762.897-49, Carteira de Identidade nº 04150652 SSP/RJ, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00004/2021, no termos do Processo de Aditamento nº TP00004/2021-002.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 6 (seis) meses, passando para 08/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Considerando que a obra em questão teve sua execução atrasada em virtude da dificuldade para adquirir os insumos necessários para execução da obra, que

HUMBERTO RAMALHO Assinado de forma digital por
TRIGUEIRO HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO
MDE0E41776289749
MENDES:61776289749 Dados: 2023.02.08 11:34:08 -03'00'



estavam em escassez na região, como por exemplo os paralelepípedos. A empresa solicitou também uma alteração de cronograma na data 02/12/2022, que está em análise pela caixa. Com isso, ficou inviável a realização de execução financeira dentro do prazo atualmente estabelecido, qual seja 20/12/2022. Deste modo, haja vista que não houve inércia por parte desta prefeitura, solicitamos prorrogação do prazo de 6 (seis meses) para execução da obra..


Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS


PELO CONTRATANTE



12155079419

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO



10223793485

HUMBERTO RAMALHO
TRIGUEIRO
MENDES:61776289749
Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO
MENDES:61776289749
Dados: 2023.02.08 11:33:40 -03'00'

**HUMBERTO RAMALHO
TRIGUEIRO MENDES**
Humberto Ramalho Trigueiro
Mendes
617.762.897-49

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/1A6B-AD6B-1C89-88DD> e informe o código 1A6B-AD6B-1C89-88DD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A6B-AD6B-1C89-88DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO** (CPF 908.XXX.XXX-82) em 08/02/2023 10:03:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/1A6B-AD6B-1C89-88DD>

Assinado de forma digital
por HUMBERTO RAMALHO
TRIGUEIRO
MENEDES:61776289749
Dados: 2023.02.08 11:33:53
-03'00'